

Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Design Gráfico

DADOS DA DEMANDA

Serviços técnicos especializados em design gráfico, para diagramação e desenvolvimento de peças e materiais gráficos de comunicação, a fim de atender as ações institucionais.

Justificativa: Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo permanente é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Para suas ações, considera a integridade e qualidade socioambiental, o desenvolvimento e o fortalecimento institucional, a defesa do patrimônio natural e cultural, a melhoria da qualidade de vida e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras. Devido à necessidade crescente de acompanhamento e avaliação dos resultados dos projetos e atividades do Instituto, busca-se apoio técnico no fortalecimento e consolidação destas tarefas, referentes a Gestão do conhecimento.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de melhor atender as necessidades institucionais e garantir a qualidade técnica dos materiais de comunicação do instituto e de seus projetos, no que diz respeito a elaboração de materiais gráficos, manual de uso das marcas, entre outros, se faz necessária a contratação de profissional com habilidades e conhecimentos em Design Gráfico.

ATIVIDADES

Descrição

- 1. Criar e desenvolver peças gráficas on-line e off-line (marcas, assinaturas de e-mail, cartões de visita, materiais de divulgação, boletins, cartilhas, infográficos, banners, folders, blocos de notas, sacolas, crachás, bonés, dentre outros);
- 2. Apoiar as demandas institucionais do IABS e dos Projetos;
- 3. Apoiar a Diretoria de Gestão de Pessoas e assessores em suas demandas relacionadas a comunicação e criação de peças gráficas (organogramas, fluxogramas, quadros, entre outros);
- 4. Dar suporte ao site do IABS, empresas vinculadas e projetos.

PRODUTOS

Descrição	Valor
Produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 12 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras.	12 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00
	1

TOTAL

R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

Obs.: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00, mediante entrega e aprovação de produtos



RESPONSABILIDADES

- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como colaborador fiel do IABS, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros.
- Ser pontual e organizado;
- Propor alterações/adequações e correções para o material e documentos elaborados no âmbito de sua atuação, com vistas a aperfeiçoá-los;
- Tomar conhecimento e respeitar as regras internas do IABS;
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativos ou jurídicos, quando o mesmo não consiga resolver;
- Participar de reuniões mensais ou mais frequentes, de acordo com as demandas do contrato, com a equipe jurídica para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas;

PRÉ-REQUISITOS

Formação comprovada, com experiência de no mínimo 02 (dois) anos em Design Gráfico e desenvolvimentos de peças gráficas. Conhecimento do Pacote Adobe, principalmente Illustrator, InDesign, Photoshop e After Effects, ter conhecimento em layout para sites diversos é um diferencial. Todas as comprovações de experiências devem ser por meio de portfólio. O candidato deve ter disponibilidade integral para trabalhar em Brasília, cumprindo os prazos e entregas estabelecidos, além de possuir boa organização. É fundamental ter disponibilidade para viagens e deslocamentos internos.

OUTRAS INFORMAÇÕES Regras de aprovação do(s) produto(s):

Os produtos serão avaliados pela Diretora de Comunicação do IABS.

Supervisor direto do serviço pelo IABS:

Javiera de la Fuente – Diretora de Comunicação

Período de Vigência do contrato:	Data de vigência:
Março/2025 a Fevereiro/2026	12.02.2025